



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Conclusão

1. Revisto-se o projeto de DL as fôrmas do Senhor Ministro das Finanças, com prejuizo da perfeita informação

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Exposição de Confederação do Comércio Português relacionada com Legislação sobre cheques

2. Análise o despacho

1. A Confederação do Comércio Português através da comunicação de 23 de Maio, apresenta diversas sugestões destinadas a disciplinar a utilização de cheques, uma vez que, segundo afirma, chegam à CCP "justificadas queixas dos comerciantes acerca dos inúmeros prejuizos que vêm suportando com a prática generalizada e progressiva da emissão de cheques sem provisão".

2. Analisado o conteúdo da referida exposição da CCP, foram sobre a mesma e pelo Senhor Ministro das Finanças e do Plano, emitidos despachos para as seguintes entidades:

- Ministro da Justiça
- Banco de Portugal
- Caixa Geral de Depósitos
- União de Bancos Portugueses
- Montepio Geral

Até esta data pronunciaram-se relativamente às questões que lhe foram postas, sobre a matéria em causa, todas as instituições de crédito consultadas. Do conteúdo das respectivas informações podem extrair-se as seguintes conclusões:

1530/79 - Fin.

D



a) Elevação do montante mínimo da obrigatoriedade de aceitação de cheques

Segundo parecer do Banco de Portugal deverá ser elevado para 5 000\$00 o montante mínimo de obrigatoriedade de aceitação de cheques em pagamento ou serviços.

Para o efeito se anexa o adequado projecto de Decreto-Lei.

b) Personalização de cheques

As 3 únicas instituições de crédito que actualmente praticam a não personalização dos cheques dos respectivos clientes, pronunciaram-se de modo diverso sobre tal questão; em resumo, eis a posição de cada uma:

Fundação Cuidar o Futuro

- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:

Admite a possibilidade de vir a personalizar os cheques quando se verificar a produção dos mesmos com características para leitura óptica.

- UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES:

Vai alterar a curto prazo o sistema de não personalização dos livros de cheques, com a reintrodução da impressão, nos mesmos, do nome do sacador.

- MONTEPIO GERAL:

A não personalização de cheques que pratica, é do conhecimento do Banco de Portugal, que a aceita pelo menos enquanto não for institucionalizada a normalização do cheque.



- Do que ficou dito sobre a personalização de cheques, pode concluir-se que não existem razões fortemente impeditivas por parte das 3 instituições de crédito que não a praticam actualmente, para que não a venham a adoptar a breve prazo; daí que proponhamos sobre este assunto:

- envio de ofício à UBP manifestando o interesse da Secretaria de Estado do Tesouro em que a generalizada prática da personalização dos cheques de todos os clientes daquele Banco ocorra tão rapidamente quanto possível.

- que à Caixa Geral de Depósitos e ao Montepio Geral seja remetido despacho do teor do projecto em anexo, recomendando a estas Instituições que iniciem os estudos conducentes à personalização dos cheques de todos os seus clientes, na perspectiva da futura normalização de cheques.

D

Lisboa, 12.10.79